



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 07/94

Autor VEREADOR SÍLAS REIS FELIX

Assunto CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 672. QUADRA "C" DO  
CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA.

Apresentado em 23 de fevereiro de 19 94  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em 07 de Março de 19 94

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 22 de Março de 19 94 no Boi Nº 123

*Publicado no jornal de hoje*

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO  
" Concede perpetuidade à sepultura nº  
672. Quadra "C" do Cemitério de Eng.  
Pedreira ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LE-  
GAIS, DECRETA.

Art. 1º- Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 672.Q."C"  
do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os res-  
tos mortais de MARGARIDA CRUZ GOMES, falecida em 04/03/1990.

Art. 2º A Família de MARGARIDA CRUZ GOMES ficam assegurados to-  
dos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo  
anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1994.



SILAS REIS FELIX

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 23/02/94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 02/03/94

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 07/03/94

WILSON CRUZ BORGES

BICHEIRO DO

CADILAK

081230 M.

3010

СЕРТИФИКАТ  
№ 672 - 1000000

# FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração  
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

C. G. C. 28.669.786/0001.53 — Insc. Est. 80.357.761

RUA DOM WALMOR, 179 - NOVA IGUAÇU - TELS. 767-0124 - 767-0529

AGENCIA  
ENG. PEDREIRA

ORÇAMENTO

Nº 1322

Extraída em 5 Vias 1.a Via

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade  
pelo pagamento do funeral de Margareta da Cruz

Comel filho de Augusto  
da C. Brandita e de Josina Maria  
da Conceição falecido em 04 de 03 de 1990

FUNERAL		SEM VALOR COMERCIAL NÃO VALE COMO RECIBO
Caixão		
Urna <u>Esquife</u>	<u>6.675,00</u>	
Remoção		
Capela		
Coche		
Veículos p/ ent. material <u>D. município</u>	<u>263,83</u>	
Eça		
Cemitério <u>Eng. Barbosa Adulto</u>	<u>557,71</u>	
Coroas		
Ornamentação	<u>3.74,82</u>	
I. S. S.		

Preço Total..... Cz\$ 7.871,36

INPS ou Sinal..... Cz\$

Resta..... Cz\$

Nova Iguaçu, 05 de 03 de 1990

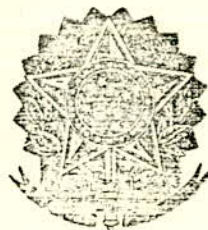
Arribas da Cruz  
Assinatura do Responsável

Doc. de Ident. n.º 05155188-5

Grau de Parentesco NETO

Endereço Rua Adelaide nº 7 - Eng. Pedreira

Agente Funerário Gilberto Alencar Mod. 001



# Certidão de Registro de Óbito

HUMBERTO CURTINHAS

Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Japeri, Sexto Distrito do Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Certifica, que do livro n.º C-5 do registro de Óbito, consta à fls. 554, sob o n.º 2.954, de "MARGARIDA CRUZ GOMES"  
sexo feminino cor branca natural deste Estado  
, idade oitenta (80) anos de idade  
profissão Aposentada, estado civil  
Casada  
filho de Torquato da C. Bandeira  
e de Joana Maria da Conceição  
faleceu às 09:00 horas do dia quatro  
do mês de março do ano de 1.990  
no lugar Domicílio, Rua Adelino Silva 07, Eng.º Pedreira  
em consequência de Parada Cardio Respiratória, Infarto Agudo do  
Miocárdio, Insuficiência Cardíaca Congestiva conforme atestou  
o óbito Doutor Carlos Jesus Ontiveros Guardia  
foi declarante Wilson Cruz Borges  
Para o cemitério de Engenheiro Pedreira  
Deixou filhos? Sim  
Deixou bens? Não

O referido é verdade e dou fé.

Japeri, 04 de março de 19 90

  
Oficial do Registro Civil

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 007/94

Autor: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

6º DARLEI GONCALVES BRAGA

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

16º \_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR SILAS REIS FELIX, cuja ementa é CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 672, QUADRA C, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA

apreciada pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japerí, \_\_\_\_\_

17/05/94

*[Handwritten signature]*  
RELATOR

ZE

MEMBRO

DAFO

*[Handwritten signature]*  
MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 007/94

Autor: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

*Japeri*  
Dario Lains  
EM 02 / 03 / 1994

*Elcio*  
Elcio Rezus da Silva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR SILAS REIS FELIX  
\_\_\_\_\_, cuja ementa é CONCEDE PERPETUIDADE  
A SEPULTURA Nº672, QUADRA C, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO  
\_\_\_\_\_

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri 02 / 03 / 1994

*Japeri*  
Dario Lains

RELATOR

*Silas*  
Silas Reis Felix

MEMBRO

*Elcio*  
Elcio Rezus da Silva  
MEMBRO